



JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Contudo, mesmo com a ausência do ETP, faz-se necessária informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais contantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir.

1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, realizará durante o dia 31 de dezembro de 2023 o Réveillon 2023/2024 do Município, que vem repleto de atrações e atividades culturais, dentre elas shows musicais.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração ao Réveillon. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Sobral/Ceará representa muito bem a região norte do estado, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo. Dito isso, comprova-se de forma indubitável a relevância da citada festa, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Cumprasseverar que um dos principais motivos que fazem os cidadãos e turistas a comparecerem ao Réveillon de Sobral é em função das atrações artísticas/musicais.

Em vista disso, há a necessidade da contratação de artista de renome nacional para se apresentar na festa e manter o Réveillon de Sobral como um dos eventos mais importantes do ano.

Assim, a escolha do artista ERIC LAND é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

2. DA QUANTIDADE CONTRATADA

A apresentação do supracitado artista será de caráter único, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023.



3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa nas contratações anteriores, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No recebimento da proposta enviada pela empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, foi observado:

I – O Prazo de resposta conferido, compatível com a complexidade do objeto a ser contratado;

II – A certificação que, na proposta apresentada, os serviços condiziam com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto e total;

b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e

d) data de emissão;

III – Que na proposta foi identificada data e assinatura do responsável.

O valor da proposta para o evento foi de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações de ERIC LAND através de sua representante legal, a empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação		
	A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento, observado o índice de atualização de preços correspondente.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	BARREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE AMAPA
Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	230.000,00
Evento	SHOW MUSICAL DO ARTISTA ERIC LAND CIDADE: SÃO LUIS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022	SHOW MUSICAL DO ARTISTA ERIC LAND DIA 7 DE JANEIRO DE 2023 CIDADE: BARRA DE SÃO MIGUEL-AL.	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (= EXECUÇÃO DE SHOW) DO ARTISTA "ERIC LAND" LOCAL: PRAÇA CIDADE/ESTADO: TARTARUGALZINHO - AP
Data do Evento	31/12/2022	07/01/2023	03/12/2023
Fonte de Consulta	NFS-e 30	NFS-e 29	NFS-e 187
Data do Documento	31/12/2022	27/01/2023	16/11/2023

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação, por Inexigibilidade de Licitação do artista ERIC LAND, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral



/CE, o valor constante da proposta formulada pela sociedade empresária limitada, a empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.244.228/0001-98, encontra-se compatível com o interesse público.

Além disso, a escolha do artista Eric Land como atração principal para o Réveillon 2023/2024 em Sobral/CE, ao custo de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), é respaldada por diversas considerações financeiras e pela sazonalidade do período de contratação, que influencia os valores praticados no mercado de artistas renomados. Ademais, destacamos os recentes feitos que enaltecem a carreira do artista e reforçam a justificativa do valor proposto:

1. **Reconhecimento da Sazonalidade:** A contratação para o Réveillon representa um período sazonal em que a demanda por artistas de destaque é elevada. Nesse contexto, os valores praticados no mercado tendem a ser mais altos devido à procura intensificada, sendo a proposta de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) alinhada com as expectativas para esse período específico.
2. **Referência nos Preços Praticados:** Ao considerar os preços praticados por Eric Land em eventos similares, como os apresentados nos municípios de Barra de São Miguel, São Luís, e Tartarugalzinho, verifica-se que a proposta de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) está em conformidade, considerando também a relevância e a popularidade do artista, bem como ascensão da carreira do artista nos últimos tempos. Recentemente, o artista recebeu reconhecimento, conquistando prêmios relevantes e alcançando destaque em plataformas de streaming como YouTube e Spotify.
3. **Valor Condizente com a Excelência Artística:** A proposta de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) reflete a qualidade e a excelência artística de Eric Land, um artista reconhecido nacionalmente. O investimento está alinhado com a expectativa de oferecer ao público uma apresentação de alto nível. O artista, nos últimos meses, foi destaque em programas de TV, consolidando ainda mais sua reputação.
4. **Atração de Público e Turistas:** A presença de Eric Land no Réveillon contribuirá para atrair um público diversificado e potencialmente turistas, gerando impacto positivo na economia local. Esse fator, aliado à projeção nacional do artista e suas participações em importantes eventos, justifica o investimento na contratação.
5. **Estratégia de Marketing e Promoção:** A contratação de um artista renomado como Eric Land serve como uma estratégia eficaz de marketing e promoção do evento. A visibilidade do artista, recentemente premiado e com participações destacadas em programas de grande audiência, agrega valor à imagem do Réveillon de Sobral/CE,



justificando o montante destinado à contratação. Segue em anexo ao processo, folders, banners e publicações em canais de notícias que destacam os prêmios e feitos recentes do artista para reforçar a proposta de valor.

Assim, a proposta de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para a contratação do artista Eric Land no Réveillon 2023/2024 é respaldada por critérios financeiros que consideram a sazonalidade do período, a referência nos preços praticados, a excelência artística, a atração de público e a estratégia de marketing, garantindo um evento memorável e alinhado às expectativas do público.

Em face da referida documentação, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas de ERIC LAND, verifica-se que o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) proposto para uma apresentação musical no Réveillon 2023/2024 do Município de Sobral, encontra-se razoável e compatível com o valor que o artista vem praticando no mercado, denotando-se observância ao Princípio da Economicidade. Portanto, conclui-se pela conveniência da contratação, mormente pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente contratação.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do artista ERIC LAND para animar o Réveillon 2023/2024 em Sobral/CE, a ser realizado em 31 de dezembro de 2023, fundamenta-se em razões que visam proporcionar uma experiência única e marcante aos munícipes e visitantes. Abaixo, destacam-se as principais justificativas para essa escolha:

1. **Reconhecimento e Popularidade:** Eric Land é um artista amplamente reconhecido e popular, especialmente no cenário musical atual. Sua presença no evento de Réveillon agregará um elemento de familiaridade e entusiasmo ao público, garantindo a participação ativa e atração de um grande número de espectadores.
2. **Adequação ao Público-Alvo:** O estilo musical de Eric Land, marcado por ritmos envolventes e letras cativantes, é conhecido por atrair um público diversificado, incluindo diferentes faixas etárias. Essa versatilidade torna-o uma escolha ideal para um evento de Réveillon que busca contemplar e entreter uma audiência heterogênea.
3. **Experiência em Grandes Eventos:** O artista Eric Land possui uma sólida experiência em apresentações em grandes eventos e festivais, evidenciando sua capacidade de



- comandar o palco e proporcionar entretenimento de alta qualidade. Sua presença no Réveillon contribuirá para a grandiosidade e sucesso do evento.
4. **Relevância no Cenário Musical:** Eric Land destaca-se como uma figura relevante no cenário musical brasileiro contemporâneo. A inclusão de um artista de sua magnitude confere ao Réveillon de Sobral um status diferenciado, atraindo não apenas moradores locais, mas também visitantes de outras localidades.
 5. **Alinhamento com as Tendências Musicais:** A escolha do artista Eric Land está alinhada com as tendências musicais atuais, garantindo uma performance moderna e atualizada. Isso contribuirá para a contemporaneidade do evento, conectando-se aos gostos musicais prevalentes entre o público.
 6. **Impacto Positivo na Imagem do Município:** A contratação de um artista de renome nacional como Eric Land reflete positivamente na imagem do município, evidenciando o compromisso com a qualidade e a excelência na realização de eventos culturais. Isso contribui para a projeção positiva de Sobral e fortalece sua posição como destino cultural.

Isto posto, a escolha do artista ERIC LAND para a celebração do Réveillon 2023/2024 em Sobral/CE é respaldada por critérios que visam garantir a satisfação do público, a qualidade artística e a projeção positiva do evento no âmbito cultural e turístico.

Dessa forma, reputa-se que o artista se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração nacional pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

Dessa feita, entende-se que a apresentação pública e gratuita do artista proporcionará para a população de Sobral/CE uma experiência única, principalmente quando consideramos que atrações deste porte geralmente ficam restritas aos grandes centros urbanos do País.

Portanto, não paira nenhuma dúvida que o referido artista possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente razão da escolha do contratado para contratações mediante inexigibilidade de licitação.



5.1. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a contratação de “Apresentação musical do artista ERIC LAND, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral /CE” foi a empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.244.228/0001-98, representante legal do artista ERIC LAND, conforme carta de exclusividade constata no anexo I deste documento.

5. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria/órgão, com as seguintes dotações:

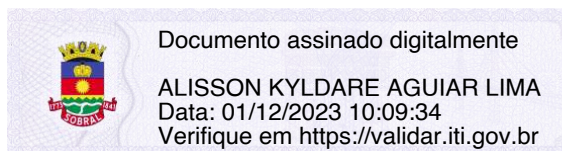
Órgão	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	
31.01	13.131.0481.2.533	3.3.90.39.00	1.500	0000.00

6. ANEXOS

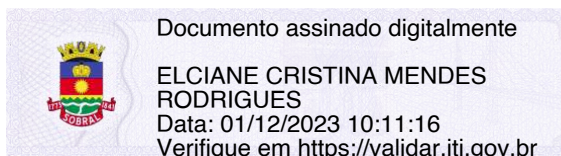
ANEXO 1 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ERIC LAND

ANEXO 2 – PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O VALOR DA CONTRATAÇÃO

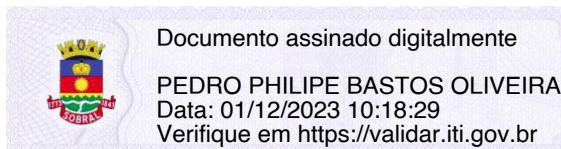
ANEXO 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA – Matrícula nº: 30142



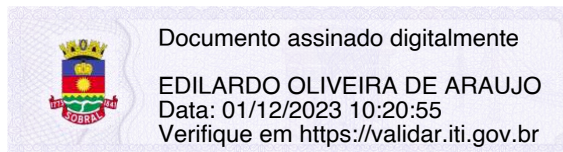
ELCIANE CRISTINA MENDES RODRIGUES - Matrícula nº: 43562



PEDRO PHILIFE BASTOS OLIVEIRA - Matrícula nº: 35233



Aprovado:



EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO
Coordenador de Eventos da SECULT